



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do **PL nº 38/2022**, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, que “Dispõe sobre a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências. ”

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 741/2026

Autores

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 28/05/2026

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 28/05/2026